



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA Nº 03: de 05 de fevereiro de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º: 41/2003 c/c art.40, §5º da CR/88, a servidora efetiva municipal **VANDA DE CARVALHO PAIVA**, brasileira, inscrita no CPF n.º: 005.175.876-88 e portadora do RG: MG-5517022, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo TM0P1 0B, a partir de 04/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.




Alvinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

Página 1 de 1

Rua Desembargador Moreira dos Santos, nº2, Centro
Alvinópolis/Minas Gerais
CEP: 35.950-000
(31) 3855-2291 / alviprev@gmail.com